
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.741, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

Autoriza a abertura, no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, do Crédito Especial no valor de Cr\$ 298.815.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), em favor da Secretaria de Estado de Justiça.

DOE Nº 27.415, DE 26/02/1993.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ